



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

080

DECRETO Nº 3.489, DE 6 DE ABRIL DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionados:

5		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2 - 04.14.0202.014042		DEPART. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
(121)	3120	Material de Consumo	RS	20.000,00
(122)	3132	Outros Serviços e Encargos	RS	5.000,00
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
13.77.4581.223000		IMPLANTAÇÃO SISTEMA DREN. ÁGUAS PLUVIAIS		
(142)	4110	Obras e Instalações	RS	59.500,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.48.2472.001005		BANDA INFANTO-JUVENIL		
(208)	3132	Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.016068		PRÉ-ESCOLA		
(226)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	RS	88.000,00
8		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4862.023026		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(274)	3132	Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
TOTAL			RS	175.500,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.62.3461.147000		REFOR. PRÉDIO P INCUBADORA DE EMPRESA		
(138)	3120	Material de Consumo	RS	34.500,00
(139)	3132	Outros Serviços e Encargos	RS	50.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.42.2132.001046		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		

Handwritten signature/initials



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

081

Decreto nº 3.489/99.....fls. 02

(199)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	8.000,00
(200)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
08.48.2472.001005		BANDA INFANTO-JUVENIL		
(207)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.016076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(219)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
08.41.1902.016068		PRÉ-ESCOLA		
(224)	3111	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
(227)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.015076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(233)	3132	Outros Serviços e Encargo	R\$	12.000,00
8		SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4862.023026		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(273)	3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	175.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 6 de abril de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 6 de abril de 1999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos